



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

*“Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós”.*

Com profundo pesar recebemos a informação do falecimento de Antônio Miguel Barrantes, nascido em 08/04/1954. Deixa 31 filha. Foi sepultado no cemitério Cerâmica.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de Antônio Miguel Barrantes, ocorrido no dia 31 de outubro deste ano.

Plenário dos Autonomistas, 04 de dezembro de 2024.

**MARCEL FRANCO MUNHOZ**  
**(MARCEL MUNHOZ)**  
**VEREADOR**